



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 07 / 2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 07 / 08 / 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Aprovação do empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Villaggio dos Pinhais”

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica, em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa de Leis as seguintes Informações:

Tomou-se conhecimento por esta Casa de Leis de supostas irregularidades quando da aprovação pelo Poder Público Municipal do empreendimento imobiliário urbano denominado “Condomínio Villaggio dos Pinhais”, situado na Rua Frei Luciano Wagner, n.º 150, Bairro do Matão. Dentre tais fatos, encontra-se a suspeita de expedição irregular dos “Habite-se”.

Diante disso, requer a juntada de toda a documentação pertinente à aprovação do Condomínio, como o Projeto aprovado, “Habite-se” emitidos, e demais correlatos.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, mormente pela proteção ao Meio Ambiente Urbano juntamente com a Função Social da Propriedade Constitucionalmente assegurada, requer que as informações relativas à aprovação do empreendimento imobiliário sejam esclarecidas.

Sala das Sessões, 1.º de agosto de 2017.



Jesuel Donizete Alpi
Vereador